

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Sónia Pimpão
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

**ENERGIAS DO BRASIL E GRUPO REDE ACORDAM PERMUTA DE
ACTIVOS DESTINADA A REFORÇAR A POSIÇÃO DO GRUPO EDP
NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NO BRASIL**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248 do Código dos Valores Mobiliários, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP) informa o mercado e o público em geral acerca do seguinte:

A EDP – Energias do Brasil, S.A. (“Energias do Brasil”), sociedade detida em 64,6% pela EDP – Energias de Portugal celebrou hoje com o Grupo Rede um acordo de permuta de acções que estabelece os termos e condições para que se promova uma troca de activos que tem por objecto, por um lado, a totalidade da participação societária detida na Enersul (empresa distribuidora de energia no Estado de Mato Grosso do Sul) pela Energias do Brasil e, por outro lado, as participações societárias detidas nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. (“Rede Lajeado”) e Investco S.A. (“Investco”) pela Rede Energia, bem como as participações societárias detidas nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A. pela Rede Power.

A concretização deste negócio permitirá à Energias do Brasil consolidar a sua posição na Investco, na qual detém actualmente uma participação de 27,65% do capital com direito de voto, passando, assim, a assumir, no caso de os outros accionistas não exercerem o direito de preferência, uma participação social de 73,00% do capital com direito de voto (o que confere o direito a 73,00% do total da energia produzida pela central) que visa assegurar-lhe uma posição de controlo e gestão da Investco, sociedade que gere a central hidroeléctrica do Lajeado, em Tocantins. Esta central dispõe de uma capacidade instalada de 902,5 MW que é explorada ao abrigo de um contrato de concessão com o prazo de 35 anos (com vencimento em Dezembro de 2032), sendo a respectiva energia produzida alienada através de contratos de longo prazo de venda de energia com as distribuidoras do Grupo Rede.



Esta operação integra-se no âmbito do cumprimento pela EDP dos objectivos estratégicos definidos com vista a equilibrar o seu portfolio de activos no Brasil, mediante o aumento da sua exposição, em termos operacionais e financeiros, na área de negócio da produção de energia.

A conclusão desta operação encontra-se sujeita à aprovação pela entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, e à realização de outros actos de natureza societária e contratual decorrentes da passagem de controlo das sociedades objecto do negócio.

EDP – Energias de Portugal, S.A.